



Ofício Circular nº 004/2020-DTI

Belém, 19 de março de 2020

Aos (as) Servidores (as) do IFPA

Assunto: Atendimento ao Público Interno e Externo da Reitoria

Prezados(as),

Considerando a portaria nº 456/2020/GAB de 18 de março de 2020, que suspende as atividades no IFPA e ainda considerando o **Art. 2º** Que estabelecer que as **atividades administrativas serão executadas, preferencialmente, de forma remota**, nos termos da alínea “b” do inciso I, do art. 6º - A da Instrução Normativa SGP nº 19/2020, modificada pela Instrução Normativa SGP nº 21/2020.

A Diretoria de Tecnologia da Informações continuará com suas atividades administrativas, utilizando ferramentas de colaboração online, já utilizadas na instituição. Com o aumento do trabalho remoto, o uso dessas aplicações tende a crescer e para atender as necessidades de seus usuários, a DTI informa seus canais de atendimento.

Os atendimentos serão da seguinte forma:

- 1- Abertura de chamado:** Portal de atendimento do IFPA em <https://atendimento.ifpa.edu.br/>
- 2- Celular e/ou WhatsApp:** (91) 99295-8623 (Atendimento DTI).
- 3- Agendamento Presencial:** Disponível apenas para servidores em exercício na Reitoria.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Portaria nº.921/2013-GAB